

01-0635/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0635/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA. PL

01-0635/2001 DE 06/11/01

PROMOVENTE. EXECUTIVO

MARTA SUFLICY

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0412/2001

E M E N T A:

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, OBJETIVANDO O REFORÇO DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:35:38

00000018090-40



ARQUIVADO EM

15.02.2002

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de outubro de 2001

Folha nº 01 do proc.
Nº 635 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 412 /01

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05, 11, 01
às 14.20 horas.

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, cujo objetivo é o de solicitar autorização dessa Colenda Casa para a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), suplementar à dotação 18.10.13.75.428.2600.3111.0, que se destina a acorrer despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O pedido de suplementação justifica-se pelo considerável aumento das despesas com pessoal da área da saúde, advindo da extinção do PAS, tornando-se indispensável, para seu atendimento, um reforço da dotação "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL - PESSOAL CIVIL".

Por outro lado, embora ainda exista a possibilidade de abertura de crédito adicional dentro do limite autorizado pela Lei Orçamentária vigente (art. 16, "caput", da Lei nº 13.104, de 29 de dezembro de 2000), é necessária nova autorização legislativa, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 16 da citada lei.

211

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

07 12/11/01 a 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

07 NOV 2001

14230h

PROJETO DE LEI

Folha nº 02 do proc.
Nº 635 de 01

01 - FL

01-0635/2001

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar, objetivando o reforço das
dotações orçamentárias destinadas ao
pagamento de pessoal civil da Secretaria
Municipal da Saúde, e dá outras
providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO



14 DEZ 2001



PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO



17 DEZ 2001



PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no
valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e
oitenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO

NOME

VALOR

18.10.13.75.428.2600

Operação e Manutenção da
Secretaria Municipal da Saúde

3111.0 Pessoal Civil

30.943.388,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei far-se-á através de recursos resultantes da anulação, nos valores indicados, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.1638	Construção de Posto de Saúde no Jardim do Russo - Perus	
4110.2	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1639	Construção do Hospital Municipal Regional de Parelheiros	
4110.7	Obras e Instalações	600.000,00
18.10.13.75.428.1640	Construção da Unidade Básica de Saúde em Área Municipal Localizada na Zona Norte	
4110.0	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1641	Reforma do Posto de Assistência Médica Glória - Área da COHAB	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
18.10.13.75.428.1642	Reforma do Posto de Assistência Jardim São Jorge - Butantã	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
18.10.13.75.428.1643	Reforma Estrutural Hospital de Vila Nova Cachoeirinha	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1644	Reforma Estrutural do Hospital Valdomiro de Paula	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1645	Reforma Estrutural do Hospital	



Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

	Menino Jesus	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4110.7	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.13.75.428.1687	Construção do Hospital de Brasilândia	
4110.6	Obras e Instalações	1.800.000,00
18.10.13.75.428.1688	Construção do Hospital de Cidade Tiradentes	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.13.75.428.1689	Construção do Hospital no Bairro de Perus - AR/PR	
4110.5	Obras e Instalações	400.000,00
18.10.13.75.428.2608	Implantação do Programa de Reconstituição de Mama em Decorância de Tratamento de Câncer	
3120.5	Material de Consumo	1.000,00
18.10.13.75.428.2679	Operação e Manutenção da Administração Regional de Saúde	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	2.292.388,00

30.943.388,00

Art. 3º - Ficam ratificados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 40.371, de 29 de março de 2001, e 40.809, de 29 de junho de 2001, que, entre outros, abriram créditos adicionais suplementares à dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - Operação e Manutenção dos Incineradores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/rmn

Crédito Adicional PI



Com efeito, de acordo com o dispositivo mencionado, não está autorizada a abertura de créditos adicionais, dentro do referido limite de 15% (quinze por cento), com recursos provenientes da anulação de dotações referentes às emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Entretanto, os recursos destinados a algumas dessas dotações não serão, no curso do presente exercício, utilizados para aquele fim, razão porque poderão ser disponibilizados para atender a outras despesas, mais necessárias no momento, como é o caso da despesa com pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim é que, para a suplementação em questão, buscaram-se recursos provenientes da anulação das dotações elencadas no artigo 2º do presente projeto de lei.

Da mesma forma, ratificam-se, nesta propositura, os decretos mencionados em seu artigo 3º, que abriram créditos adicionais suplementares em favor, dentre outras, da dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INCINERADORES".

Com efeito, o § 3º do artigo 16 da Lei Orçamentária vigente excluiu, da autorização conferida em seu "caput", a abertura de crédito suplementar à atividade "OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INCINERADORES", impondo-se que novos recursos para essa despesa sejam suplementados mediante novas autorizações legislativas.

A Administração tem centrado esforços no sentido de equacionar a questão do Incinerador Vergueiro, de modo a encerrar suas atividades. Todavia, há necessidade de tempo mínimo para que se proceda à sua



desativação, não podendo sofrer solução de continuidade o serviço público que vem sendo prestado. Nessa conformidade, torna-se necessária a substituição do equipamento, o que demanda a contratação de outro e exige, para tanto, procedimento administrativo adequado, com realização de certame licitatório, inclusive, fatos que demandam a suplementação em tela.

Em assim sendo, e estando devidamente justificado o interesse público de que se reveste o projeto de lei em questão, aguarda-se que essa Egrégia Câmara lhe confira seu indispensável aval.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexo: projeto de lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/rmn

Crédito Adicional Of



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01-635

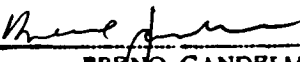
de 20

01 23 11 01

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Finanças e Orçamentos.
em 23-11-01

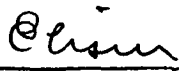

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 23/11/01 às 18 h.s.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador Vivian Ferraz
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 11 de 2001


Presidente

A. T. M.
Em 24/11/01 a pedido

SEALINHA DE FÉLIX GAVIOU
Secretário

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

segue _____, juntado _____, nesta dat.
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º _____
Em / /

S E G U E m juntado^A nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 08/14

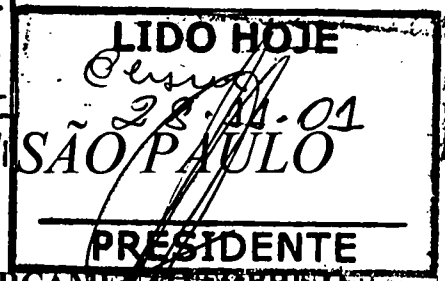
Em 18 / 12 / 01

(a)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



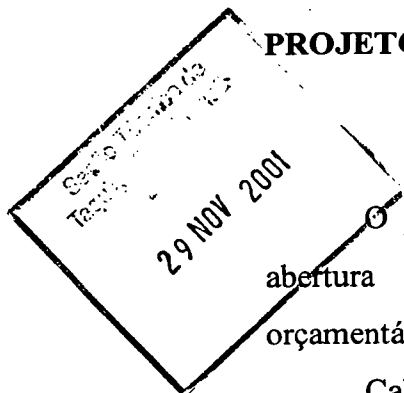
Folha nº 08 do proc.
nº 01-635 de 20 01
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



16 - PAR
16-1527/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 635/2001



O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde.

Cabe a esta Comissão, conforme preceitua o artigo 331 do Regimento Interno, combinado com o parágrafo único do artigo 335 do mesmo Regimento, emitir parecer sobre o aspecto formal e o mérito da propositura.

O projeto encontra amparo nos artigos 165, III, combinado com o 166, *caput*, da Constituição Federal, 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Pela constitucionalidade e legalidade.

Quanto ao mérito, a propositura reveste-se do maior interesse público, eis que objetiva propiciar o pagamento de pessoal da área da saúde. A cobertura do crédito adicional solicitado será proveniente da anulação de dotações referentes a emendas aprovadas. Como afirma o Executivo, os recursos destinados a algumas dessas dotações não serão, no curso do presente exercício, utilizados para aquele fim, razão porque poderão ser disponibilizados para atender a outras despesas, mais necessárias no momento, como é o caso da despesa com pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Da mesma forma, ratificam-se, na propositura, os decretos mencionados em seu artigo 3º, que abriam créditos adicionais suplementares em favor, dentre outras, da dotação referente à atividade "Operação e Manutenção dos Incineradores". Como o § 3º do artigo 16 da lei orçamentária vigente excluiu, da autorização contida em seu *caput*, a abertura de crédito suplementar à mencionada atividade, impõe-se que novos recursos para essa despesa sejam suplementados mediante novas autorizações legislativas.

Afirma o Executivo que a Administração tem centrado esforços no sentido de equacionar a questão do Incinerador Vergueiro, de modo a encerrar suas atividades. Todavia, há necessidade de tempo mínimo para que se proceda à sua desativação, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.

nº 01-635 de 20 01

Danise A. Tardouze Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

podendo sofrer solução de continuidade o serviço público que vem sendo prestado, tornando-se necessária a substituição do equipamento, o que demanda a contratação de outro e exige, para tanto, procedimento administrativo adequado, com realização de certame licitatório, inclusive, fatos que demandam a suplementação em tela.

Destarte, diante do acima exposto, favorável ao projeto é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente –

Chamachuil

Relator

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 110 do proc.
nº 01-635 de 20 01
Demise A. Taniguchi Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 18 FOLHA: 76 TAQ.: Luiz Carlos SESSÃO: 91ª Extra.
ORADOR: Carlos Apolinario, Presidente, José Mentor, William Woo DATA: 14.12.01 **SEM REVISÃO**

- "Discussão e votação do PL 635/01, do Executivo.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde.

Fase de discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.
Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos à discussão e votação do item.

- Item 8: PL 635/01.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a
palavra para encaminhar a votação o Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Sr. Presidente, Sras. e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do proc.
nº 01-635 de 20 01
Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 18 FOLHA: 90 TAQ.: Luiz Carlos SESSÃO: 91ª Extra.

ORADOR: Carlos Apolinario, Presidente, José Mentor, William Woo DATA: 14.12.01 **SEM REVISÃO**

objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde.

O SR. CARLOS APOLINARIO (PGT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO (PGT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero apenas registrar meu voto contrário - talvez até me antecipei ao momento. Então, quero permitir que V.Exa. conclua, para que, em seguida, eu possa fazer meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Perfeito, nobre Vereador Carlos Apolinario.

Passemos, então, à votação do PL 635/2001 do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. Aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do proc.
nº 01-635 de 20 01
Denise A. Tanouye Monteiro
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 56	FOLHA: 259	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 93-SE
ORADOR:		DATA: 17-12-01	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr. Secretário procederá à leitura do item.

- "PL 635/01, do Executivo. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. SALIM CURIATI (PPB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a suspensão da sessão para uma rápida reunião com as lideranças sobre o acordo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A Presidência vai suspender a sessão.

Está suspensa a sessão.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do proc.
nº 01-635 de 20 01

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV 05 10 750

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 56	FOLHA: 261	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 93-SE
ORADOR:		DATA: 17-12-01	SEM
REVISÃO			

O SR. CARLOS APOLINARIO (PGT) (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu também gostaria de consignar meu voto contrário pelos mesmos motivos que foram expostos pelo Vereador Gilson Barreto.

O SR. SALIM CURIATI (PPB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero que registre o voto contrários deste Vereador.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Registrem-se os votos contrários dos Vereadores Gilson Barreto, Carlos Apolinario e Salim Curiati. Está aprovado.

Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Sr. Presidente, não vou utilizar os cinco minutos de que disponho. Quero apenas dizer que votei a favor desse projeto porque estamos no fim do exercício e essa verba para a construção do Hospital da Cidade Tirandentes, Vereador Paulo Frange, de dois milhões, está sendo utilizada para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 14

do processo n.º 01-635

de 20 01 18, 12, 01

(a) *A*

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 93ª Sessão Extraordinária, de 17 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

18/12/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

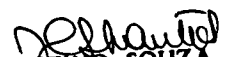
191 12 01

22:40h *LCM*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar carta de lei e registro.

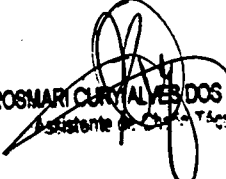
Em, 17.12.2001.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

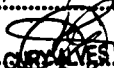
Em, 17.12.2001.


ROSMARI CURRALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 15/23.

Em 08/01/2002

(a)


ROSMARI CURRALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	15	do proc.
N.º	635	de 01
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSMARIONNY ALVES DOS SANTOS
Assistente do Chefe Técnico

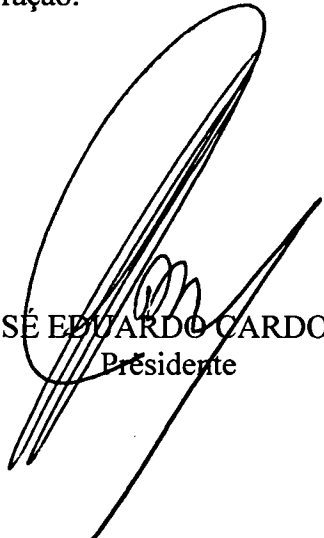
São Paulo, 18 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0826/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 17 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 635/01, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

X
JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001. Cópia extraída de fls. nº 02/06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 635/2001). (Executivo). Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

18.10.13.75.428.2600 Operação e Manutenção da
Secretaria Municipal da Saúde

3111.0..... Pessoal Civil..... 30.943.388,00

..... 30.943.388,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei far-se-á através de recursos resultantes da anulação, nos valores indicados, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

18.10.13.75.428.1638 Construção de Posto de Saúde no Jardim
do Russo - Perus

4110.2 Obras e Instalações 100.000,00

18.10.13.75.428.1639 Construção do Hospital Municipal
Regional de Parelheiros

4110.7..... Obras e Instalações..... 600.000,00

18.10.13.75.428.1640 Construção da Unidade Básica de
Saúde em Área Municipal Localizada
na Zona Norte

4110.0..... Obras e Instalações..... 100.000,00

18.10.13.75.428.1641 Reforma do Posto de Assistência
Médica Glória - Área da COHAB

3132.4 Outros Serviços e Encargos 300.000,00

212



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.10.13.75.428.1642	Reforma do Posto de Assistência Jardim São Jorge - Butantã	
3132.9.....	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
18.10.13.75.428.1643	Reforma Estrutural Hospital de Vila Nova Cachoeirinha	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1644	Reforma Estrutural do Hospital Valdomiro de Paula	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1645	Reforma Estrutural do Hospital Menino Jesus	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4110.7	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.13.75.428.1687	Construção do Hospital de Brasilândia	
4110.6	Obras e Instalações	1.800.000,00
18.10.13.75.428.1688	Construção do Hospital de Cidade Tiradentes	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.13.75.428.1689	Construção do Hospital no Bairro de Perus - AR/PR	
4110.5	Obras e Instalações	400.000,00
18.10.13.75.428.2608	Implantação do Programa de Reconstituição de Mama em Decorência de Tratamento de Câncer	
3120.5	Material de Consumo	1.000,00
18.10.13.75.428.2679	Operação e Manutenção da Administração Regional de Saúde	

2



Folha n.º 18 do n.º 82.635 de 2001
O funcionário ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

4120.0 Equipamentos e Material Permanente 2.292.388,00

..... 30.943.388,00

Art. 3º - Ficam ratificados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 40.371, de 29 de março de 2001, e 40.809, de 29 de junho de 2001, que, entre outros, abriram créditos adicionais suplementares à dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - Operação e Manutenção dos Incineradores. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS, Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" a conferi. São Paulo, 17 de dezembro de 2001. Chefe

da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS, Visto, Sônia Maria Vazzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

221

[Handwritten signature]

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	de proc
N.º	82-635	co 01
O funcionário	ROSAIRIZKY LUIZ DOS SANTOS	
Assistente de Câmara Técnica		

LEI Nº 13.242 DE 18 DE dezembro DE 2001.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2001, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.2600	Operação e Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	
3111.0	Pessoal Civil	30.943.388,00
		30.943.388,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei far-se-á através de recursos resultantes da anulação, nos valores indicados, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.1638	Construção de Posto de Saúde no Jardim do Russo - Perus	
4110.2	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1639	Construção do Hospital Municipal Regional de Parelheiros	
4110.7	Obras e Instalações	600.000,00
18.10.13.75.428.1640	Construção da Unidade Básica de Saúde em Área Municipal Localizada	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

	na Zona Norte	
4110.0	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1641	Reforma do Posto de Assistência Médica Glória - Área da COHAB	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
18.10.13.75.428.1642	Reforma do Posto de Assistência Jardim São Jorge - Butantã	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
18.10.13.75.428.1643	Reforma Estrutural Hospital de Vila Nova Cachoeirinha	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1644	Reforma Estrutural do Hospital Valdomiro de Paula	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1645	Reforma Estrutural do Hospital Menino Jesus	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4110.7	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.13.75.428.1687	Construção do Hospital de Brasilândia	
4110.6	Obras e Instalações	1.800.000,00
18.10.13.75.428.1688	Construção do Hospital de Cidade Tiradentes	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.13.75.428.1689	Construção do Hospital no Bairro de Perus - AR/PR	
4110.5	Obras e Instalações	400.000,00
18.10.13.75.428.2608	Implantação do Programa de	



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 21 do proc
N.º 81.635 de 2001
Funcionário
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

	Reconstituição de Mama em	
	Decorência de Tratamento de Câncer	
3120.5	Material de Consumo	1.000,00
18.10.13.75.428.2679	Operação e Manutenção da	
	Administração Regional de Saúde	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	2.292.388,00
		30.943.388,00

Art. 3º - Ficam ratificados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 40.371, de 29 de março de 2001, e 40.809, de 29 de junho de 2001, que, entre outros, abriram créditos adicionais suplementares à dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - Operação e Manutenção dos Incineradores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2001

O Presidente,

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

PL 635

de 2001

08/01/02

(a)

ROSÁRIO CORREIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

LEI Nº 13.242, 18 DE DEZEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 635/2001, do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de dezembro de 2001, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.2600	Operação e Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	
3111.0	Pessoal Civil	30.943.388,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei far-se-á através de recursos resultantes da anulação, nos valores indicados, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.1638	Construção de Posto de Saúde no Jardim do Russo - Perus	
4110.2	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1639	Construção do Hospital Municipal Regional de Parelheiros	
4110.7	Obras e Instalações	600.000,00
18.10.13.75.428.1640	Construção da Unidade Básica de Saúde em Área Municipal Localizada na Zona Norte.	
4110.0	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1641	Reforma do Posto de Assistência Médica Glória - Área da COHAB.	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
18.10.13.75.428.1642	Reforma do Posto de Assistência Jardim São Jorge - Butantã	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
18.10.13.75.428.1643	Reforma Estrutural Hospital de Vila Nova Cachoeirinha	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1644	Reforma Estrutural do Hospital Valdomiro de Paula	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1645	Reforma Estrutural do Hospital Menino Jesus.	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4110.7	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.13.75.428.1687	Construção do Hospital de Brasilândia	
4110.6	Obras e Instalações	1.800.000,00
18.10.13.75.428.1688	Construção do Hospital de Cidade Tiradentes	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.13.75.428.1689	Construção do Hospital no Bairro de Perus - AR/PR	
4110.5	Obras e Instalações	400.000,00
18.10.13.75.428.2608	Implantação do Programa de Reconstituição de Mama em Decorrencia de Tratamento de Câncer	
3120.5	Material de Consumo	1.000,00

18.10.13.75.428.2679	Operação e Manutenção da Administração Regional de Saúde	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	2.292.388,00
		30.943.388,00

Art. 3º - Ficam ratificados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 40.371, de 29 de março de 2001, e 40.809, de 29 de junho de 2001, que, entre outros, abriram créditos adicionais suplementares à dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - Operação e Manutenção dos Incineradores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal da Saúde

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 12 2001
pagina 01 coluna 01,02
Conferido: [assinatura]

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

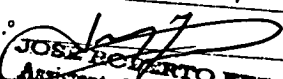
Em, 15/01/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 23 fls.

Arquivo em 15-01-2002

O Func.º 
JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - nº 100.704

SE G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha n.º	22	do proc.
N.º	635	de 2001
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

São Paulo, 18 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 826, de 18/12/01,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 635/01, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/12/01

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

RL 635

de 2001

08/01/02

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.242, 18 DE DEZEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 635/2001, do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de dezembro de 2001, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 30.943.388,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.2600	Operação e Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	
3111.0	Pessoal Civil	30.943.388,00
		30.943.388,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei far-se-á através de recursos resultantes da anulação, nos valores indicados, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.13.75.428.1638	Construção de Posto de Saúde no Jardim do Russo - Perus	
4110.2	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1639	Construção do Hospital Municipal Regional de Parelheiros	
4110.7	Obras e Instalações	600.000,00
18.10.13.75.428.1640	Construção da Unidade Básica de Saúde em Área Municipal Localizada na Zona Norte.	
4110.0	Obras e Instalações	100.000,00
18.10.13.75.428.1641	Reforma do Posto de Assistência Médica Glória - Área da COHAB.	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
18.10.13.75.428.1642	Reforma do Posto de Assistência Jardim São Jorge - Butantã	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
18.10.13.75.428.1643	Reforma Estrutural Hospital de Vila Nova Cachoeirinha	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1644	Reforma Estrutural do Hospital Valdomiro de Paula	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1645	Reforma Estrutural do Hospital Menino Jesus.	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
18.10.13.75.428.1660	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
4110.7	Obras e Instalações	10.000.000,00
18.10.13.75.428.1687	Construção do Hospital de Brasília	
4110.6	Obras e Instalações	1.800.000,00
18.10.13.75.428.1688	Construção do Hospital de Cidade Tiradentes	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.13.75.428.1689	Construção do Hospital no Bairro de Perus - AR/PR	
4110.5	Obras e Instalações	400.000,00
18.10.13.75.428.2608	Implantação do Programa de Reconstituição de Mama em Decorrencia de Tratamento de Câncer	
3120.5	Material de Consumo	1.000,00

18.10.13.75.428.2679	Operação e Manutenção da Administração Regional de Saúde	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	2.292.388,00
		30.943.388,00

Art. 3º - Ficam ratificados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 40.371, de 29 de março de 2001, e 40.809, de 29 de junho de 2001, que, entre outros, abriram créditos adicionais suplementares à dotação 23.40.10.60.325.4340.3132.3 - Operação e Manutenção dos Incineradores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal da Saúde

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 12 2001
pagina 01 coluna 01, 02
Conferido: [assinatura]

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 15/01/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 23 fls.

Arquivo em 15-01-2002

O Func.º *Jose Roberto*
JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - nº 100.704

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)